



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 80** -----

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Carlos Delfim de Almeida Correia, em representação do Grupo Municipal do MIAP e o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Foram convidados para participarem na reunião, mas sem direito a voto, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de que tinha convidado os Deputados Municipais do PCP, do CDS-PP e do PNT para participarem na reunião, mas sem direito a voto, no intuito de que estes pudessem acompanhar os trabalhos preparativos da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 21 de Dezembro de 2017, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 328, 329 e 330 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do RAMA; -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2018, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

4. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de Avelãs de Cima; -----
 5. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia da Moita; -----
 6. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de Sangalhos; -----
 7. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro; -----
 8. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros; -----
 9. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro; -----
 10. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas; -----
 11. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores; -----
 12. Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro; -----
- Período de Intervenção do Público: -----
- Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA. -----
- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal o representante do PCP informou da intenção de apresentação de uma Moção sobre os incêndios florestais do Verão de 2017 e uma proposta de denominação do Cineteatro de Anadia.-----
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Senhor Deputado Municipal de que poderia apresentar os referidos documentos no Período de Antes da Ordem do Dia, alegando no entanto que, segundo o seu entendimento, a denominação de Edifícios Municipais



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

não seria da competência da Assembleia, mas que iria indagar da conformidade legal da proposta. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Gaspar propôs a constituição de uma Comissão de Revisão do RAMA, tendo a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais deliberado, por unanimidade, propor à Mesa da Assembleia Municipal a introdução de um novo ponto na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de Dezembro de 2017. -----

----- Após análise a Mesa da Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, acrescentar o seguinte ponto à Ordem do Dia da Sessão Ordinária de Dezembro, que se realizará no dia 21: "13. Apresentação, discussão e votação da proposta verbal do Partido Social Democrata, para constituição de uma Comissão para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no art.º 24.º do RAMA, apresentada e aprovada, por unanimidade, na última reunião da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais."-----

---- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e vinte minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do GM/MIAP -
(Carlos Delfim de Almeida Correia)

O Representante do GM/PSD -
(João José Rodrigues Gaspar)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)